



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - 787 - CEP 78540-000 -Fone (065) 546-1250 -Cláudia-MT

LEI Nº 055/00

Data: 26 de dezembro de 2000.

Súmula: Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município para Exercício Financeiro de 2000.

VILMAR GIACHINI, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Cláudia, do Exercício Financeiro de 2000, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – Fundo municipal de Assistência Social

07.01.08.41.185.1.015/4110-00 – Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, de acordo com o inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64, os resultantes de anulação parcial a seguir discriminados:

07 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – Fundo municipal de Assistência Social

07.01.15.81.486.1.016/4120-00 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 25.000,00

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 26 de dezembro de 2000.

VILMAR GIACHINI
Prefeito Municipal